




# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>30/09/03</u>
Jornal <u>Quilô ms</u>
 - assinatura

## DECRETO Nº 935 / 2003

Reintegrar a Servidora Sra. **Luzinete Enéas da Silva**, face a suspensão da aposentadoria por Tempo de Contribuição, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/2001, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquirai;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica reintegrada face a suspensão da aposentadoria por tempo de contribuição, a Servidora Sra. **Luzinete Enéas da Silva**, no cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, símbolo MAG, lotada na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos à partir de 1º de Agosto de 2003.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai,  
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2003.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

